



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

LISTA VOTANTES TAE - GJM

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a Resolução nº 2/CONSUP/IFRO/2023, de 03 de março de 2023; a Resolução nº 9/CONSUP/IFRO/2023, de 27 de março de 2023, torna público a LISTA PRELIMINAR DE VOTANTES - CATEGORIA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO APTOS a votarem para o cargo de Diretor(a)-Geral do IFRO Campus Guajará-Mirim e Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o que dispõe a Resolução nº 9/CONSUP/IFRO, (SEI nº1891619), de 27 de março de 2023, referente ao regulamento do processo de consulta à comunidade para escolha do(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e Diretor(a)-Geral do IFRO - Campus Guajará-Mirim.

CAMPUS - GUAJARÁ-MIRIM		
LISTA DE VOTANTES - TAE		
Nº	NOME	SETOR
1	Adriana dos Anjos Morais Ferreira	DAPE
2	Aleksander Luiz Silva	CPALM
3	Altina Maria Pereira de Souza	CAED
4	Ana Paula Gomes de Freitas	GJM
5	Ana Quetila Taveira Barroso	CGP
6	Camila Briel Felix	CAED
7	Caroline Lujan de Oliveira	CPALM
8	Felipe Pereira da Silva	GJM
9	Fernanda Leia Batista Souza Estevao	CAED
10	Fernanda Leite Dias	DE
11	George Henrique Carvalho Assuncao	DPLAD
12	Inayara Cristina Bortoleto Zaquel	DAPE
13	Ismaelson Costa de Moura	GJM
14	Jessica Silva Felix Bastos Freire	CAED
15	Jose Jarlison dos Santos	DAPE
16	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	GJM-NAPNE
17	Luana Ferreira da Silva	CRA
18	Luciana Ribeiro Tiburtino Aguiar	GJM
19	Marcelo Ereira da Silva	DE
20	Mayara da Silva Sousa	CAED
21	Rodrigo Marques Machado	CSG
22	Stefhany Melo Pereira	COFIN
23	Valnei de Lima Oliveira	CRA
24	Valquiria Alves de Souza	CAED
25	Wanderson Ribeiro de Oliveira	GJM



Documento assinado eletronicamente por **Ideir Coto, Presidente da Comissão**, em 11/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905261** e o código CRC **EF70390A**.